

## RESOLUÇÃO N.º 189/2015 – SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais e as constantes na Lei Estadual n.º 13.134, de 18 de abril de 2001, modificada pela Lei Estadual n.º 14.995, de 09 de janeiro de 2006, e na Resolução Conjunta n.º 006/2007 –

SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UNESPAR/UENP/UFRP,

Considerando o contido no Ofício n.º 0287/2011/GS/SETI, Ofício n.º 387/2015, da Universidade

Estadual de Londrina (UEL); no Ofício n.º 383/2015/GRE, da Universidade Estadual de Maringá (UEM); do Ofício n.º 335/2015, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); do Ofício n.º 008/2015 - PROGRAD, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); do Ofício n.º 296/2015/GR, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO); do Ofício n.º 090/2015/, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, do Ofício n.º 12/2015- PROGRAD, da Universidade Estadual Norte do Paraná (UENP) e na Portaria 275/2013 da Universidade Federal do Paraná (UFRP).

### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para comporem a Comissão Universidade para os Índios - CUIA:

- I. TANIA MARA DOMINGUES, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- II. BETTY ELMER FINATTI, WAGNER ROBERTO DO AMARAL E KENNEDY PIAUI FERREIRA da Universidade Estadual de Londrina – UEL
- III. JOÃO CESAR GUIRADO, ISMARA ELIANE VIDAL DE SOUZA TASSO E ISABEL CRISTINA RODRIGUES, da Universidade Estadual de Maringá – UEM;
- IV. JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS GALDINO, OLAVO MARTINS AYRES E LUCIMARA CRISTINA DE PAULA, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
- V. ELENISE LESZCZYNSKI, CLÓDIS BOSCARIOLI e ELOÁ SOARES DUTRA KASTELIC, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- VI. DÊA MARIA FERREIRA SILVEIRA, JULIANE SACHSER ANGENS E SUELI APARECIDA CORDOVA GOMES, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;

Av. Prefeito Lohário Meissner, 350 | Jardim Botânico | 80210-170 | Curitiba - Paraná | Telefone: (41) 3281-7300 - 3281-7301 | Fax: (41) 3281-7314 | www.seti.pr.gov.br



Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

João Carlos Gomes

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SETI nº 061/2014, de 18 de agosto de 2014, e demais disposições em contrário.
- Art. 2º - É responsabilidade da **Comissão Universidade para os Índios - CUIA** indicar entre seus membros o Presidente e o Secretário Executivo.
- NOGUEIRA, da Universidade Federal do Paraná - UFPR.
- XI . ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, LIGIA MARIA ROSSETO E KELVY KADGE OLIVEIRA da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP;
- X. RICARDO APARECIDO CAMPOS, FLÁVIO RODRIGO FURLANETTO E JEAN CARLOS MORENO, SIMONE JACOMINI NOVAK da UNESPAR Campus de Paranavai;
- VII. SIDINALVA MARIA DOS SANTOS WAWZYNIAK da UNESPAR Campus de Curitiba II e .MARIA